



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Rua Carlos Trecenti, 105 – Fone (0xx14) 3264-8700 – Fax (0xx14) 3264-8700
CEP 18.683-214 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ 07.556.356/0001-55

PAUTA

ATA Nº. 11/2018-C.A.

*Relatório de Atividades *Demonstrativo Financeiro *Rendimento das aplicações financeiras *Benefícios concedidos no mês de Outubro/2018 *Análise de Investimentos: Relatórios Aditus de Outubro/2018 *Homologação do Conselho Administrativo das decisões tomadas pelo Comitê de Investimentos *Autorização para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria financeira *Movimentação Indevida - Contas Bco Santander S/A *Credenciamento das Instituições Bancárias para o exercício de 2019.

LOCAL: Sala de reuniões Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista – IPREM.

DATA: 28/11/2018

INÍCIO: 8:30 h

TÉRMINO: 10:30 h

Fls. 3/4

constatado que não há registros habilitados para pagamentos e transferências externas, onde consta explicitamente que a única conta em que transferências seriam possíveis, seriam realizadas exclusivamente para o próprio IPREM em movimentação exclusiva para conta do Banco do Brasil S/A, ou seja, tal movimentação jamais poderia ser realizada. Apontou ainda que todas as movimentações de resgates e aplicações até a presente data eram realizadas unicamente através de e-mail tratado diretamente com a regional e São Paulo e que jamais havia sido realizada qualquer transferência com uso de “token”. Ainda assim, não houve questionamento nem parte do banco nem do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF – devido aos altos valores envolvidos e falta de padrão das operações realizadas pelo IPREM. O Conselho acatou a decisão do Comitê de Investimentos que recomenda ao Gestor realizar transferência dos recursos da instituição Banco Santander S/A, para outras instituições, mantendo apenas os valores necessários, para manter relacionamento, devido a pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores, que recebem por esta instituição. O Gestor analisará em tempo oportuno as implicações desta transferência, para que não venha desatender a Política de Investimento em vigor e principalmente em relação a limites por fundos e por instituição determinado pela Resolução CMN 3.922/10. Foi solicitado também um estudo para viabilidade de credenciamento de novas instituições para receber recursos do IPREM. Passando a palavra novamente para o Presidente do Conselho, Sr. Marcos Norabele, apresentou as medidas cabíveis para este caso, podendo ser a exoneração do cargo de confiança do Sr. Antonio Marcos Martins e abertura de processo administrativo interno para apuração de fatos. O Conselho se manifestou por unanimidade pela manutenção do cargo do Sr. Antonio Marcos Martins, por entender que não houve falta de honestidade e nem má-fé por parte do mesmo e considerar que o problema é unicamente da instituição Santander, ficando de comum acordo entre todos os membros do conselho a manutenção do mesmo e abertura de processo administrativo para apuração dos fatos. Explicou ainda que será aberto processo judicial contra o Banco Santander S/A para ressarcimento dos valores desviados, este processo será realizado com o apoio da equipe jurídica da Prefeitura Municipal. Após os esclarecimentos e ações a serem tomadas terem sido definidas, o conselho recebeu a ilustre presença de membros da empresa Ambiental, para apresentação de sistema de cadastramento e recenseamento de aposentados e pensionistas, apresentou também tecnologias inovadoras para realização destes levantamentos através de equipamento inovador que permite identificação biométrica, por imagem ou escrita, além de mobilidade e segurança no tráfego das informações. Informou ainda o Sr. Norberto Pompermayer, proprietário da empresa que tal tecnologia foi implementada visando obter melhor retorno, comodidade e facilidade para Institutos de previdência, inclusive para o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo. Novamente com

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Rua Carlos Trecenti, 105 – Fone (0xx14) 3264-8700 – Fax (0xx14) 3264-8700
CEP 18.683-214 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ 07.556.356/0001-55

PAUTA

ATA Nº. 11/2018-C.A.

*Relatório de Atividades *Demonstrativo Financeiro *Rendimento das aplicações financeiras *Benefícios concedidos no mês de Outubro/2018 *Análise de Investimentos: Relatórios Aditus de Outubro/2018 *Homologação do Conselho Administrativo das decisões tomadas pelo Comitê de Investimentos *Autorização para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria financeira *Movimentação Indevida - Contas Bco Santander S/A *Credenciamento das Instituições Bancárias para o exercício de 2019.

LOCAL: Sala de reuniões Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista – IPREM.

DATA: 28/11/2018

INÍCIO: 8:30 h

TÉRMINO: 10:30 h

Fls. 4/4

a palavra ao presidente do conselho agradeceu a visita da equipe da Ambiental, convocou os membros do conselho para a próxima reunião para o dia vinte e sete de dezembro de dois mil e dezoito as oito horas e trinta minutos na Sede Administrativa do IPREM e nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião e agradeceu a presença de todos os presentes, eu Ives Fernando Bertoli, Secretário do Conselho Administrativo, redigi a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.


Ives Fernando Bertoli


Marcos Norabele


Júlio Antonio Gonçalves


Paulo Henrique Campanholi


Silvana de Oliveira Capucho Cian


Sheila Cristina Bonatto Lopes


Giovana Paccola


Antonio Marcos Martins